CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº69/ 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil, CNPJ 07.797.297/0001-07**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil, CNPJ 507.797.297/0001-07,** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 19 de outubro de 2000, com sede na Travessa dos Nambus, nº12 - Canabrava, CEP 41.260-060, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

EDVALDO BRITO